Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.131, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 62.965,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 30 de abril de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de abril de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 015
Data: 30/04/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1131/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	609	11.01.27.122.3007.2.113.339030.01.1100000	3.900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	614	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000
2	1026	07.01.08.122.4008.2.152.339030.95.5000008	3.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1025	07.01.08.122.4008.2.152.339039.95.5000008
3	91	05.03.04.129.7006.2.292.339093.01.1100000	5.565,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000
4	1079	08.21.10.301.1001.2.001.339030.95.3010007	50.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	971	08.21.10.301.1001.2.001.339039.95.3010007

Total Decreto..... **62.965,00**

CERTIDAO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

Anulação Parcial ou Total de Dotação	62.965,00